SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1992

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 016

PORTARIA Nº 016/2019 APORÉ-GO, 28 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ROD. EMPREITEIRA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOBRE CONVÊNIO DA MERENDA DO COLÉGIO ESTADUAL, E BRASILIA/DF PARA REUNIÃO NA SUDECO E NO FNDE**, com saída no dia **28/01/2019** e retorno previsto para o dia **30/01/2018,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 550,00 cada uma e Despesas com 01 Diária Fora do Estado no Valor de R$ 650,00, **Com o valor Total de R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (28/01/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:355A8EB9

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 017

PORTARIA Nº 017/2019 APORÉ-GO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **Goiânia/GO e Brasília/DF**, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418, **LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO EM GOIÂNIA/GO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ROD. EMPREITEIRA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOBRE CONVÊNIO DA MERENDA DO COLÉGIO ESTADUAL E BRASILIA/DF PARA REUNIÃO NA SUDECO E NO FNDE**, com saída no dia **28/01/2019** e retorno previsto para o dia **30/01/2018,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 175,00, Despesas com 02 pernoites no Valor R$ 160,00 e Despesa com Combustível R$ 350,00, **com o valor total de R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (28/01/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:4DE4A5BA

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 018

PORTARIA Nº 018/2019 APORÉ-GO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Secretária Municipal de Assistência Social, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO E BRASILIA/DF PARA ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL EM REUNIÕES**, com saída no dia **28/01/2019** e retorno previsto para o dia **30/01/2018**,

devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesas com 02 pernoites no Valor R$ 380,00, **com o valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (28/01/2019).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D6823B3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 068/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

LEANDRO AMORIM DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A90155F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018043116

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS-FMAS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 310/2017 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa destinada ao fornecimento de 60 gás de cozinha (GLP P-13) e 250 unidades de água mineral galão de 20 litros, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Ação Social;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALDEIR MARQUES MARTINS (COTA GÁS)**, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 09.089.357/0001-62, com sede na Av. Cruzeiro do Sul esquina c/ Av. Presidente Kennedy, Qd. 05, Lts 01/02, Residencial Dona Letice, Mineiros-GO, CEP: 75.830-002, visando o fornecimento de **60 (sessenta) gás de cozinha (GLP P-13) e 250 galões de água mineral 20 litros**, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Mineiros-GO, na oportunidade do Exercício de 2019, no valor de **R$ 7.100,00** (sete mil e cem reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria solicitante adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (28/01/2019).

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
Decreto nº 310/2017

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D1F78124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019000015

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ADEISE DE CASSIA SILVA DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 26 de janeiro de 1998, inscrito no CPF sob o nº 705.312251-43, no CI/RG sob o nº 6463118 SSP-PA, COREN/GO sob o n° 000.825.373 TE, e no PIS/PASEP sob o n° 206.63670.90-4, residente e domiciliado na Rua Perobeira, qd 20, lt 01, Vila Mutirão III, Mineiros - GO, fone (64) 9.9910.2520, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 39.720,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte reais).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F052F29D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2019000015

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ADEISE DE CASSIA SILVA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 705.312251-43.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0EC1DCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019000017

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ALINE PEREIRA RAMOS**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 22 de fevereiro de 1989, portadora da CI/RG nº 5231255 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 026.945.751-88, no COREN-GO sob o nº 001.313.526-TE, e no NIT sob o n° 160.18493.57-9, residente e domiciliada na Avenida Joao Evaristo Vilela, Qd. 27, Lt. 26, esquina com Avenida Belarmino Jose Vilela, casa 1Residencial Alvina Paniago, Mineiros - GO, fone (64) 9.9927-7531, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3FDA6638

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2019000017

Nº. DO PROCESSO: 2019000017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ALINE PEREIRA RAMOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 026.945.751-88.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica Dr Joao Batista Paniago Vilela.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21E38D41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2019000016

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: DAIANA SILVA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 042.744.103.07.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:755B4625

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019000013

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELISANDRA FRUTOSA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 30 de abril de 1996, inscrito no CPF sob o nº 701.928.431-09, no CI/RG sob o nº 6118287 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 001.129.697 TE, e no PIS/PASEP sob o n° 141.27404.31-7, residente e domiciliado na Rua Gontran Delaci, qd 05, lt 07, Jardim das Perobeiras, Mineiros - GO, fone (64) 99955-6318, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 39.720,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte reais).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1884E44A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2019000013

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ELISANDRA FRUTOSA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.928.431-09.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0780D25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019000011

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELIZANIA DOS ANJOS DE QUEIROZ**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascido em 01 de julho de 1995, inscrito no CPF sob o nº 073.490.035.01, no CI/RG sob o nº 2025456794 SSP-BA, COREN/GO sob o n° 001.357.848 TE, e no PIS/PASEP sob o n° 160.98177-74-1, residente e domiciliado na Rua Filinho Vilela, qd 15, lt 07, Alvina Paniago, Mineiros - GO, fone (64) 9.99796583, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7CCC0CA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2019000011

Nº. DO PROCESSO: 2019000011
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ELIZANIA DOS ANJOS DE QUEIROZ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 073.490.035.01.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E452F4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019000012

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **RAISSA DE LIMA SANTANA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 20 de maio de 1999, inscrito no CPF sob o nº 111.596.164-00, no CI/RG, sob o nº 4.092.723 SSDS-PB, COREN/GO sob o n° 001.357.861 TE, e no PIS/PASEP sob o n° 206.691.140.08-7, residente e domiciliado na Avenida Goiás, Qd. 09, Lt. 08, Vila Manoel Abrão, Mineiros - GO, fone (64) 9.9928.6524, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 39.720,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte reais).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5C7FBF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2019000012

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: RAISSA DE LIMA SANTANA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 111.596.164-00.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0BB2138

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019000014

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **THIAGO SOUZA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, nascido em 03 de julho de 1994, inscrito no CPF sob o nº 052.906.671-92, no CI/RG sob o nº 6040878 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 000.825.374 TE, e no PIS/PASEP sob o n° 140.92189.31-8, residente e domiciliado na Rua perobeira, qd 20, lt 1, Vila Mutirão III, Mineiros - GO, fone (64) 99908-4828, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 39.720,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte reais).**

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31926E0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2019000014

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: THIAGO SOUZA DA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 052.906.671-92.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D636B8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019000010

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ZILMA FAGUNDES SEVERINO**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascido em 07 de dezembro de 1974, inscrito no CPF sob o nº 989.328.021-49, no CI/RG, sob o nº 4550525 DGPT-MT, COREN/GO sob o n° 000.571.246 TE, e no PIS/PASEP sob o n° 168.939.766.54, residente e domiciliado na Avenida PRSA Isabel , qd 43, lt 9, Setor Nossa Senhora Aparecida, Mineiros - GO, fone (66) 9.9604-2942, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em R$ **39.720,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte reais**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:852E9AB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2019000010

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ZILMA FAGUNDES SEVERINO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 989.328.021-49.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:897DE36D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019000216

Nº. DO PROCESSO: 2019000216
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: AUGUSTO PEREIRA DE ARAUJO SATHLER, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 013.847.721-38.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8307958F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019000009

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á UPA e ao SAMU;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro

de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, o profissional **PAULO ALVES TAVARES**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 26 de dezembro de1987, inscrito no CRM-GO sob o n° 18157, no CPF sob o nº 728.923.311-53, no CI/RG sob o nº 4590207 2ª via DGPC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 135.49810.31-7, residente e domiciliado em Mineiros – GO, Fone: (62) 9.9911-3523, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1485E338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019000009

Nº. DO PROCESSO: 2019000009
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: PAULO ALVES TAVARES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 728.923.311-53.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC37D731

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019000018

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **GLAUBER ALBERTO RESENDE**, brasileiro, casado, dentista, nascido em 06 de maio 1971, inscrito no CPF sob o nº 588.081.831-49, CI/RG sob o n° 4573634 SSP-MG, no CRO-GO sob o nº CD-5932 e no PIS/PASEP sob o n° 119.84690.58-7, residente e domiciliada na Avenida Jardim, Qd. 16, Lt. 01-B, Setor Mundinho, Mineiros - GO, fone (64) 9-9644-1811, visando à prestação de serviços na especialidade de odontólogo, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/01/2019 a 30/04/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62522089

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019000016

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DAIANA SILVA PEREIRA**, brasileira, União Estável, técnica de enfermagem, nascido em 18 de abril de 1987, inscrito no CPF sob o nº 042.744.103.07, no CI/RG sob o nº 030584902006-8 SESP-PE, COREN/GO sob o n° 000.825.777 TE, e no PIS/PASEP sob o n° 16016309983, residente e domiciliado na Avenida Q, qd 17,lt 9ª, Setor Marcelino Teodoro Gomes, Mineiros - GO, fone (64) 9.9942.1647, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/01/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AC57125

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019000216

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e/ou Instituto Médico Legal (IML);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **AUGUSTO PEREIRA DE ARAUJO SATHLER**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 23904/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 013.847.721-38 e da CI/RG nº 4941318 2ª via SSP/GO, residente em Mineiros/GO, fone (62) 9-9601-14157, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A61FFCBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO - 2019000018

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: GLAUBER ALBERTO RESENDE, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 588.081.831-49.
OBJETO: Prestação de serviços de **odontólogo**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 02 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:125E9D5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019000465

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS e UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **GISELE SOUZA DA SILVA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 26 de dezembro de 1983, portadora da CI/RG nº 5072392 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 019.355.681-24, no COREN-GO sob o nº 001.358.592, e no NIT sob o n° 128.31277.17-7, residente e domiciliada na Rua Araguaia, Qd. 27, Lt. 16, casa 1, Bairro Leontino, Mineiros - GO, fone (64) 9.9903-2366, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 08/01/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 36.319,99 (trinta e seis mil trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4C79D65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM SOCORRISTA - 2019000465

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: GISELE SOUZA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 019.355.681-24.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Dona Sanica e junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 08 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A1CC985

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019000317

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **THIAGO CARVALHO SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, psicólogo, nascido em 09 de agosto 1986, inscrito no CPF sob o nº 002.652.071-00, CI/RG sob o n° 4502165 2ª via SSP-GO, no CRP sob o nº 09/007310 e no PIS/PASEP sob o n° 190.29418.02-0, residente e domiciliada na Rua Dona Branca, Qd. 30, Lt. 10, Residencial Almerinda Rezende, Mineiros - GO, fone (64) 9-9645-4415, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/01/2019 a 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de janeiro 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6AE2DB61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGO - 2019000317

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: THIAGO CARVALHO SAMPAIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 002.652.071-00.
OBJETO: Prestação de serviços de **psicólogo**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as UBSs.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 04 de dezembro de 2018, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 07 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3733F4CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019001792

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ressonância de cerebral, de coluna cervical, de coluna torácica e de coluna sacra** de emergência ao(à) paciente **VERA LUCIA DE CARVALHO PAIXAO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CLINICA RADIOLOGICA SÃO SALVADOR S/C LTDA (CLÍNICA RADIOLÓGICA SÃO MARCELO), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.745.364/0001-09, com sede na Av. B, nº 257, setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.110-030, no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de janeiro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F31EECB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - 2018043229

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no uso das atribuições legais que lhe confere, torna publico para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO – 2017032574, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano IX, Edição nº 1990, de 25 de janeiro de 2019, através do Código Identificador de nº 2FA7D7AA, pagina 02.
Motivo: Erro de publicação.

Mineiros, 28 de janeirode 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:881822E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - 2018043227

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no uso das atribuições legais que lhe confere, torna publico para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO – 2018037029, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano IX, Edição nº 1990, de 25 de janeiro de 2019, através do Código Identificador de nº 5821B525, pagina 03.
Motivo: Erro de publicação.

Mineiros, 28 de janeiro de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:20CE0DA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - 2018042556

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no uso das atribuições legais que lhe confere, torna publico para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO – 2018011911, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano IX, Edição nº 1990, de 25 de janeiro de 2019, através do Código Identificador de nº 8C5DB62F, pagina 05.
Motivo: Erro de publicação.

Mineiros, 28 de janeiro de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4816A95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - 2018042620

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no uso das atribuições legais que lhe confere, torna publico para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO – 2018011560, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano IX, Edição nº 1990, de 25 de janeiro de 2019, através do Código Identificador de nº DE8B8E5F, pagina 03.
Motivo: Erro de publicação.

Mineiros, 28 de janeiro de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA34B2FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29, com sede administrativa na Rua Geraldo Martins Rosa, nº 248, Bairro Planalto, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 75920-000, Fone: (64) 3641-8720, torna público, para o conhecimento dos interessados, que promoverá a publicação da edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para a fixação de normas e regras prévias para credenciamento e posterior contratação para prestação de serviço por pessoas físicas e jurídicas conforme especialidades/serviços, escala de trabalho e remunerações descritas nos anexos do Termo de Referência/Tabela de Valores de Profissionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás-GO.

Os interessados deverão apresentar a documentação nos dias e horários acima estabelecidos e no endereço da sede administrativa acima informada, sendo que Edital esta disponível no site da prefeitura www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de janeiro de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA	*LETÍCIA ROSA SILVA MARQUES*
Secretário Municipal de Gestão e Finanças	Secretária Municipal de Saúde

Gestor do Município

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D272969A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 3 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 03

EDITAL 001/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, São João d'Aliança - Goiás, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:
1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, no horário das 9h às 11h e 14h às 17h no setor de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:
a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Cédula de identidade (RG);
d) Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
g) Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
i) Diploma de Conclusão do Curso, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de Isento;
l) Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses, constando CEP;
m) Registro no respectivo Conselho de Classe, se solicitado nos requisitos mínimos, mediante apresentação de certidão de registro e quitação;

n) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;
o) 01 (uma) foto3x4 tirada, no máximo, há 1 (um) ano;
p) Atestado de Antecedentes Criminais;
q) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado nos requisitos mínimos do cargo;
r) Comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;
s) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS), junto à Previdência Social;
t) Declaração de que não é aposentado por invalidez
2 – No ato da entrega dos documentos relacionados no item anterior o Departamento de Recursos Humanos, agendará e indicará o local e data para realização dos exames médicos pré-admissionais.
2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.
2.2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.
3. Após análise da documentação e comprovação, mediante inspeção médica de que o candidato goza de boa saúde, estando fisicamente apto ao exercício do cargo, este será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.
4. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura para posse.
5. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da POSSE o candidato deverá comparecer ao local de lotação para entrar em exercício.

São João d´Aliança - GO, 28 de janeiro de 2019.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal
São João D´Aliança – GO

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
148002885	DAVID DE OLIVEIRA ROCHA	2°	PROFESSOR II - ZONA RURAL	FAZENDA CORRENTE
148001374	TAMIRES CORTES BARBOSA	6°	PROFESSOR II - ZONA RURAL	FAZENDA UNIÃO

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:C0137CF2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 001/2019, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA
RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 873589/2018/MCIDADES/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA.
VISITA TÉCNICA: ATÉ O DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019, COM AGENDAMENTO PRÉVIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS FONE: 62 3343-1023.
DATA DO CERTAME: 25/02/2019 AS 14:00HRS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE JANEIRO DE 2019.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3FEBF410

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2019
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS E PSICÓLOGOS, DE ACORDO COM OS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADOS PELA GESTORA DA SMS:
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

INSCRIÇÕES (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO), INICIANDO AS 08:00 HORAS DO DIA 29/01/2019, ENCERRANDO AS 17:30HS, DO DIA 13/02/2019, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO.
ABERTURA DOS ENVELOPES, DIA 14/02/2019 AS 14:00 HORAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 25 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:513903A8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2019, às 14h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço por item, **objetivando o Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de Equipamentos de Processamento de Dados, Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Comunicação e Mobiliários, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses para notebooks e desktops, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras conjuntas,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 28 de Janeiro de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A8418EF3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 016/2019. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24, Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços técnicos especializados na área de Recursos Humanos que compreende a análise, correção e transmissão de arquivos de acordo com os Layouts estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores referente a DIRF e a RAIS do ano de 2018. **Valor Total:** R$ 9.000,00. **Vigência:** 28/01 a 30/04/2019. **Recursos:** **Dotações Orçamentárias**:0302.04.122.4020.2006.20190047-339039 – Fonte: 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **ANDERSON MACHADO DE LIMA ME**. **Data**: 28/01/2019. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 28 de Janeiro de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4130EF2D

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará **realizar no dia 19 de fevereiro de 2019, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada para recuperação asfáltica com recapeamento asfáltico e Tapa buracos, ambos em C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em ruas deste Município,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 28 de Janeiro de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FB863A92

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 15 de fevereiro de 2019, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira n° 33, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime Empreitada Global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada de engenharia civil, para a construção de uma Creche Municipal (CEMEI) no Município de Bom Jesus - GO, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexas ao edital, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital n° 003/2018. O

Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus-GO, 28 de janeiro de 2019.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público Municipal

ELI ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:2857601F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Jandaia-GO torna público que realizará no dia **14 de fevereiro de 2019**, às **08h30min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019**, do tipo menor preço, tendo como objeto **contratação de serviços por empreitada a preço global, objetivando a execução de serviços de conservação rotineira na zona urbana da cidade de Jandaia e do Distrito de Palmeuna Município de Jandaia-GO.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, através dos telefones (64) 3563-2005 / 992194683 ou pelo site: www.jandaia.go.gov.br / licitacao.jandaia.go@gmail.com,

Jandaia – Goiás, 28 de janeiro de 2019.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:8F488038

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008

PORTARIA Nº 008, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Reginaldo Veríssimo da Silva para tratamento cirúrgico (ortopedia) no Hospital Santa Lúcia (emergência), no dia **26 de janeiro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital

da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, **conduzindo o paciente Reginaldo Veríssimo da Silva para tratamento cirúrgico (ortopedia) no Hospital Santa Lúcia (emergência),** no dia 26 de janeiro de 2019, com horário previsto para saída às 12h00min do dia 26/01 e retorno previsto para as 08h00min do dia 27/01.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A4DD5EF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009

PORTARIA Nº 009, DE 28 JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando pacientes para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **28 de janeiro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando pacientes para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 28 de janeiro de 2019, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 28/01 e retorno previsto para as 14h00min do dia 28/01.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:67C2245B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 033/2019

DECRETO N.º 033, 28 de janeiro de 2019.

"Exonera servidor municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** do Senhor **ELIAQUIM VILELA BARROS**, CPF nº 044.829.201-77, do cargo comissionado de **CHEFE SETOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO**.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D626BF12

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 003/2019.

Processo Adm.: 003/2019

Contratante: CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R.

Contratada: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP..

Objeto: A contratação de Locação de Sistemas de Informática (*software de gestão pública) composto dos seguintes módulos*: Modulo Megasoft Contabilidade, e Módulo Megasoft Portal da Transparência.

Vigência: Janeiro a Dezembro de 2019.

Valor total: R$6.550,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária nº: 04.122.0101.2.001-3.1.73.34 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fundamentação legal: Lei 8.666, art. 24, II e §1o, com suas alterações posteriores.

Data Assinatura: 15 de Janeiro de 2019**.**

Gabinete do Presidente do CM3R, em 15 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:B390BEE9

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO 004/2019.

Processo Adm.: 004/2019

Contratante: CONSÓRCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R.

Contratada: WD MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: A contratação de serviços para otimização, manutenção, e hospedagem do web-site do consórcio (www.cm3r.go.gov.br), desenvolvido com um alto padrão de qualidade, em língua portuguesa, fácil e intuitivo para os usuários e ao mesmo tempo agradável e visualmente atraente e, que deverá divulgar e promover as ações e serviços através do conteúdo sugerido pela contrante.

Vigência: Janeiro a Dezembro de 2019.

Valor total: R$1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária nº: 04.122.0101.2.001-3.1.73.34 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fundamentação legal: Lei 8.666, art. 24, II e §1o, com suas alterações posteriores.

Data Assinatura: 15 de Janeiro de 2019**.**

Gabinete do Presidente do CM3R, em 15 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:9FE5FECA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 006/2019

EXTRATO DO CONTRATO 006/2019.

Processo Adm.: 006/2019

Contratante: CONSÓRCIO UNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R.

Contratada: PUBLIDATA ASSESSORIA PUBLICA LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTABEIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO, de Janeiro à Dezembro de 2.019, e, nos termos dos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos e da Lei Federal nº 4.320/64, abrangendo:
A) - Estrutura Organizacional, Compra material e patrimônio e apoio administrativo;
B) - Controle do fluxo financeiro da receita e despesa, elaboração dos balancetes mensais de Janeiro à Dezembro de 2.019, aplicando-se os princípios de Contabilidade geralmente aceitos, e acompanhamento dos balancetes junto ao TCM-GO, e atendimento das diligências apontadas pelo TCM-GO;
C) - Acompanhamento do Controle da Execução Orçamentaria e Financeira e do Orçamento Programa 2019;

Vigência: 12 meses, a partir da assinatura.

Valor total: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária nº: 04.122.0101.2.001-3.1.73.34 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fundamentação legal: Lei 8.666, Art. 25 c/c com Art. 13, inciso III.

Data Assinatura: 21 de Janeiro de 2019**.**

Gabinete do Presidente do CM3R, em 21 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DE SOUSA CUNHA
Presidente do CM3R

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:7EB157BE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 064/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº: 064/2018
Processo administrativo n°: 376/2018
Pregão n. 016/2018

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia (GO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação em exercício, Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 013.428.311-28, portador da RG: sob o nº: 4875708/SSPGO, residente na AV: Benjamim Constant, Centro em Portelândia-GO.

Contratado: A empresa **BRUNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia **BERNADO TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº **30.974.245/0001-80,** estabelecida na Rua 06; Qd.20 Lt.04, S/N –Setor Sul em Portelândia-Go, CEP: 75.843-000, tendo como representante legal o **SR. BRUNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, empresário, brasileiro, inscrito (s) no CPF sob o nº 359.357.468-32.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de transporte de estudantes da zona rural, da rede de ensino Municipal, Estadual e Ensino Superior, do Município de Portelândia/GO. **Linha CERRADÃO I (Matutino)**.

Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.376/2018, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será dia 10 de Dezembro de 2018 a 10 de Dezembro de 2019.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho a importância estimada mensal R$ 7.163,20 (Sete mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos), valor unitário do Km R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação

• **35.35.12.361.0021.2.068-3.3.90.39.00**

Ficha- 327, Sub-elemento-74
Fonte de Recurso: 101 – Municipal; 115/52 – Federal; 124 - Estadual

Data de Assinatura: Aos 10 (dez) de Dezembro de 2018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:F6700D75

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIALMA **CONTRATADO:** JOAO EUSTÁQUIO CORDEIRO – O GOIANO. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição parcelada de combustíveis (Etanol, gasolina comum e óleo diesel comum) para atender as necessidades da Administração Municipal durante o período de janeiro a julho de 2019. Contrato firmado com fulcro no Processo Licitatório 089/2018 e Pregão Presencial 043/2018.

Rialma-Go, 28 de janeiro de 2019.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F403B1CE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIALMA **CONTRATADO:** MESSIAS REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição parcelada de combustíveis (Óleo diesel S10) para atender as necessidades da Administração Municipal durante o período de janeiro a julho de 2019. Contrato firmado com fulcro no Processo Licitatório 089/2018 e Pregão Presencial 043/2018.

Rialma-Go, 28 de janeiro de 2019.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:137DBFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS **CONTRATADO:** JOAO EUSTÁQUIO CORDEIRO – O GOIANO. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição parcelada de combustíveis (Etanol, gasolina comum e óleo diesel comum) para atender as necessidades do FMAS durante o período de janeiro a julho de 2019. Contrato firmado com fulcro no Processo Licitatório 089/2018 e Pregão Presencial 043/2018.

Rialma-Go, 28 de janeiro de 2019.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FE39528B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** JOAO EUSTÁQUIO CORDEIRO – O GOIANO. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição parcelada de combustíveis (Etanol, gasolina comum e óleo diesel comum) para atender as necessidades do FUNSAUDE durante o período de janeiro a julho de 2019. Contrato firmado com fulcro no Processo Licitatório 089/2018 e Pregão Presencial 043/2018.

Rialma-Go, 28 de janeiro de 2019.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:83A20696

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADO:** MESSIAS REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição parcelada de combustíveis (Óleo diesel S10) para atender as necessidades do FUNSAUDE durante o período de janeiro a julho de 2019. Contrato firmado com fulcro no Processo Licitatório 089/2018 e Pregão Presencial 043/2018.

Rialma-Go, 28 de janeiro de 2019.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2D3717C4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº0606/2018

Nº. DO CONTRATO: 0180/2017.
TERMO ADITIVO: Nº0606/2018.
MODALIDADELICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 25.107.657/0001-83, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. SIRON QUEIROZ DOS SANTOS.
CONTRATADA: EMPRESA MY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°15.416.338/0001-04.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 10.520/02, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO SE FAZ COM A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/01/2019 A 30/06/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA SOB Nº 15.452.0504.2-052 – 00214 – 3.3.90.39

DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

TURVELÂNDIA – GOIÁS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:5EA5E2AF